

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL**

**PROCESSO: 20213094**

**NOME: CLEITTON AVILA PAIVA**

**ASSUNTO: FESTA/SHOW – SEMMA**

**AUTORIZAÇÃO N.º 0202/2002 DPCA**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, através do Departamento de Controle Ambiental, no que se refere ao sossego público e poluição sonora, **AUTORIZA** a realização de um evento na Rua 8 ( Rua do Lazer ) Setor Central – nesta capital, nos dias 17 a 29 de Junho de 2002 das 08:00hs até as 22:00hs.

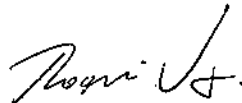
Ficando resguardado o que estabelece o Código de Posturas do Município de Goiânia (Lei Complementar 014/92, alterada pela lei Complementar 047/96), Capítulo 3.º, arts. 47 e 49, parágrafos 2.º e 3.º, que estabelece o nível máximo de som de 70 (setenta decibéis) das 07:00 às 19:00 hs e de 60 (sessenta decibéis) das 19:00 às 07:00 estando responsável pelo cumprimento do que dispõe a Lei, o Sr. Cleiton Avila Paiva de RG n.º 3520412/2via SSP-GO.

**Obs.:** Informamos que outras autorizações deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente com antecedência de 07 dias úteis da data do evento.

O índice superior aos decibéis permitidos, acarretará na apreensão da aparelhagem e conseqüentemente a paralisação do evento.

O descumprimento de quaisquer das obrigações citadas na **Autorização** acima, acarretará na imediata cassação da presente autorização e sanções legais que a lei estabelece.

Sala do Departamento de Controle Ambiental, 13 de junho de 2002



---

Rogério A. Carneiro Vaz  
Diretor do DPCA